

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 263, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 12/2024 CEAEP, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favoráveis a **ESTABILIDADE** do servidor; **RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** do servidor **WAGNER DE CASTRO ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 80290, ocupante de cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, 200 horas, lotado na Controladoria-Geral do Município, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a partir da data 03/08/2024. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 12 de novembro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 264, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 13/2024 CEAEP, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favoráveis a **ESTABILIDADE** do servidor; **RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** do servidor **VICTOR MOREIRA BARRETO**, Matrícula nº 80291, ocupante de cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO**, 200 horas, lotado na Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a partir da data 03/08/2024. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 12 de novembro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 265, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** os Pareceres da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favoráveis a **ESTABILIDADE** dos servidores; **RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** dos servidores relacionados no Anexo Único, lotados na Secretaria de Segurança Pública / Guarda Municipal de Caucaia, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 12 de novembro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

Anexo Único a que se refere a PORTARIA Nº 265/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ORD	PARECER	MAT.	NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
1	Nº 14/2024 CEAEP	80306	ANDREZZA DE SOUSA RIBEIRO	200h	GUARDA MUNICIPAL	03/08/2024
2	Nº 15/2024 CEAEP	80304	DAIANE SARA LEAL DOS REIS	200h	GUARDA MUNICIPAL	03/08/2024
3	Nº 16/2024 CEAEP	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	200h	GUARDA MUNICIPAL	03/08/2024
4	Nº 17/2024 CEAEP	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	200h	GUARDA MUNICIPAL	03/08/2024
5	Nº 18/2024 CEAEP	80301	FRANCISCO ERIK CANDIDO RODRIGUES	200h	GUARDA MUNICIPAL	03/08/2024
6	Nº 19/2024 CEAEP	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	200h	GUARDA MUNICIPAL	03/08/2024
7	Nº 20/2024 CEAEP	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	200h	GUARDA MUNICIPAL	03/08/2024
8	Nº 21/2024 CEAEP	80296	MAURICIO NONATO ROSA DA SILVA	200h	GUARDA MUNICIPAL	03/08/2024
9	Nº 22/2024 CEAEP	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	200h	GUARDA MUNICIPAL	03/08/2024
10	Nº 23/2024 CEAEP	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	200h	GUARDA MUNICIPAL	03/08/2024

GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.



PORTARIA Nº 266, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** os Pareceres da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favoráveis a ESTABILIDADE dos servidores; **RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** dos servidores relacionados no Anexo Único, lotados na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 12 de novembro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

Anexo Único a que se refere a PORTARIA Nº 266/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.						
ORD	PARECER	MAT.	NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
1	Nº 24/2024 CEAP	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	07/08/2024
2	Nº 25/2024 CEAP	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06/08/2024
3	Nº 26/2024 CEAP	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	07/08/2024
4	Nº 28/2024 CEAP	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	07/08/2024
5	Nº 29/2024 CEAP	80279	EDILANE COSTA FREITAS	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	07/08/2024
6	Nº 30/2024 CEAP	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	07/08/2024
7	Nº 31/2024 CEAP	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06/08/2024
8	Nº 32/2024 CEAP	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06/08/2024
9	Nº 33/2024 CEAP	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06/08/2024
10	Nº 34/2024 CEAP	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06/08/2024
11	Nº 35/2024 CEAP	80265	HIBÉLIA MARQUES VERAS	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06/08/2024
12	Nº 36/2024 CEAP	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06/08/2024
13	Nº 37/2024 CEAP	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06/08/2024
14	Nº 38/2024 CEAP	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	08/08/2024
15	Nº 39/2024 CEAP	80267	JOSÉ IGARO DE ARAÚJO VIANA	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	07/08/2024
16	Nº 40/2024 CEAP	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06/08/2024
17	Nº 41/2024 CEAP	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06/08/2024
18	Nº 42/2024 CEAP	80270	LUCAS BARROS NERY	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	07/08/2024
19	Nº 43/2024 CEAP	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	07/08/2024
20	Nº 44/2024 CEAP	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	07/08/2024
21	Nº 45/2024 CEAP	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06/08/2024
22	Nº 46/2024 CEAP	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06/08/2024
23	Nº 47/2024 CEAP	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06/08/2024
24	Nº 51/2024 CEAP	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	200	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	08/06/2024

GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.



PORTARIA Nº 267, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** os Pareceres da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favoráveis a ESTABILIDADE dos servidores; **RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** dos servidores relacionados no Anexo Único, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 12 de novembro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

Anexo Único a que se refere a PORTARIA Nº 267/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.						
ORD	PARECER	MAT.	NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
1	Nº 48/2024 CEAEP	80294	BRUNA VLADIA DE SOUSA	200	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	04/08/2024
2	Nº 49/2024 CEAEP	80292	FRANCISCO DANIEL PEREIRA ALVES	200	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	04/08/2024
3	Nº 50/2024 CEAEP	80293	CLERESTON PINHEIRO DE MELO	200	ENGENHEIRO CIVIL	04/08/2024

GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA (CMS) - RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 17/ 2024. Assunto: Dispõe sobre a Formação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde eleita em processo de votação aberta para o mandato - Biênio 2024 a 2026. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2857 de 20 de Fevereiro e nº. 3.115 de 17 de março de 2020 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **CONSIDERANDO** o princípio da paridade na formação do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, conforme a Lei 8.142 de 1990 e a estruturação da Lei nº. 3.115 de 17 de março de 2020 que define a composição; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde que define a necessidade da renovação do mandato dos segmentos a cada dois anos seguido do processo eleitoral definido em edital; **CONSIDERANDO** que a Resolução Nacional nº. 453 de 10 de maio de 2012 definem as diretrizes para instituição, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; **CONSIDERANDO** a antecipação do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para a formação do colegiado, por meio da Resolução nº. 05/ CMS de 11 de abril de 2024, instaurando o processo de transição das eleições para as substituições e reconduções dos representantes do colegiado para o Biênio 2024 a 2026; **CONSIDERANDO** a antecipação da formação do colegiado para o biênio 2024 a 2026, em virtude do período eleitoral, sendo a posse do novo colegiado programada para o mês de outubro prazo de encerramento do mandato do colegiado, referente ao biênio – 2022 a 2024. **CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº. 286, de 09 de Setembro de 2024 que Conselhos que define a vigência dos Conselhos Locais de Saúde, referente ao biênio 2024 a 2026; **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 06/CMS, de 11 de abril de 2024 que constituiu a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde articuladora e organizadora do Processo das Eleições para substituição e recondução dos segmentos no Biênio 2024 a 2026; **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 10/ CMS, de 30 de abril de 2024 que delibera sobre a aprovação do Edital da convocação para a formação dos Conselhos Locais de Saúde para o biênio 2024 a 2026; **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 13/CMS, de 28 de Junho de 2024 que delibera a aprovação do Edital de convocação das Eleições do Conselho Municipal de Saúde, no período de 04 a 24 de Julho de 2024; **CONSIDERANDO** a realização do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024 a 2026, de acordo com o Edital nº 02 de Convocação das Eleições do Conselho Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde foi eleita em votação aberta do colegiado entre seus pares tendo a composição: Presidente, Vice- Presidente, Secretário Geral e Secretário Adjunto; **CONSIDERANDO** que a Mesa Diretora apresenta as seguintes atribuições regimentais: **Compete ao Presidente:** I. Ordenar os Recursos Financeiros e Orçamentários que venham a ser destinados ou alocados ao Conselho Municipal de Saúde de Caucaia – CMS; II. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS; III. Convocar, periodicamente, o Gestor para apresentar em Plenário, de acordo com a legislação vigente, o relatório demonstrativo do orçamento físico-financeiro e prestação de contas dos recursos destinados ao SUS; Conforme o Artigo 8º. Parágrafo 3º. IV. Oficializar, sempre que necessário, as comunicações aos membros do CMS, e às entidades/instituições representadas no colegiado; V. Receber e encaminhar os processos analisados pelas Câmaras competentes para deliberação do Plenário; VI. Solicitar ao Secretário (a) Executivo (a) do CMS, subsídios e assessoramento, visando à operacionalização e funcionamento do CMS; VII. Fazer cumprir todas as deliberações do Plenário; VIII. Representar o Conselho Municipal de Saúde onde se fizer necessário; IX. Manter contato com entidades ou órgãos integrantes do SUS, nas três esferas de governo; X. Decidir ad referendum acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta ao pleno submetendo seu ato à deliberação do Pleno do Conselho Municipal na primeira reunião subsequente ao ato; **Compete ao Vice-Presidente:** I. Substituir o Presidente da Mesa Diretora nos seus impedimentos, nas reuniões do CMS; II. Auxiliar o Presidente da Mesa Diretora naquilo que for solicitado; III. Acompanhar com o (a) Secretário (a) Executivo do CMS a realização de todos os assuntos técnicos, operacionais, econômicos e financeiros; IV. Cumprir e fazer cumprir este Regimento. **Compete ao Secretário Geral:** I. Substituir o Vice-Presidente ou outros membros da Mesa Diretora nos seus impedimentos, nas reuniões do CMS; II. Auxiliar o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa Diretora naquilo que for solicitado; III. Responsabilizar-se juntamente com o Secretário (a) Executivo (a) e Apoio Técnico do CMS pelo registro, em atas, das



reuniões do Pleno, Câmaras Técnicas e Comissões do CMS; IV. Acompanhar com o (a) Secretário (a) Executivo do CMS a realização de todos os assuntos técnicos, operacionais, administrativos, econômicos, financeiros; V. Responsabilizar-se juntamente com o Secretário (a) Executivo(a) e Apoio Técnico do CMS o controle da frequência dos membros do Plenário, Câmaras Técnicas e Comissões; VI. Acompanhar, juntamente com o (a) Secretário (a) Executivo(a), a entrada de processos, denúncias, encaminhando em tempo hábil para Câmaras Técnicas e Comissões; VII. Responsabilizar-se juntamente com o Secretário (a) Executivo (a) e Apoio Técnico do CMS apresentar resumo trimestral de todos os processos e matérias ao Plenário; VIII. Cumprir e fazer cumprir este Regimento. **Compete ao Secretário Adjunto:** I. Substituir o secretário (a) geral em seus impedimentos, nas reuniões do CMS, observando o que dispõe os itens I a VIII do § 3º deste artigo; II. Cumprir e fazer cumprir este Regimento. **CONSIDERANDO** a lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e as recomendações à luz da resolução nacional nº. 453 de 10 de maio de 2012 combinado ao Regimento Interno, o conselheiro (a) de saúde exerce função de relevância pública, podendo participar das atividades do Conselho Municipal de Saúde sem prejuízos com a dispensa do trabalho com a devida justificativa. **CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº. 103 de 01 de outubro de 2024 designa os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS para o mandato de 2024 a 2026; **CONSIDERANDO** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da sessão extraordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2024. **RESOLVE: Art.1º** - Por meio de votação aberta do colegiado do Conselho Municipal de Saúde eleger a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2024 a 2026; **Art.2º** - A Mesa Diretora eleita pelo colegiado passa a ter a seguinte composição paritária com os representantes: **a. Presidente – Juliana de Pontes Nobre - Segmento de usuários b. Vice – Presidente – Joseline Dias de Moraes Santos – Segmento de usuários c. Secretário Geral – Vicente de Paulo Silva Lopes Nepomuceno – Segmento dos profissionais de saúde d. Secretária Adjunta – Driely Maria Sampaio Barros – Segmento dos prestadores de serviço Art.3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. **Art.4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Homologo a Resolução nº. 17, de 11 de novembro/ 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 547, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 134/2024, anexo ao Processo Administrativo nº 2024007663, de 22 de julho de 2024; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **GLAUCE MARIA DE SOUSA CAMPOS GOIS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 9898, com 200 horas mensais, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a). **Art. 2º** Os efeitos financeiros serão retroativos a 05 (cinco) anos anteriores a data do processo. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 23 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 561, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 481/2023 de 05 de outubro de 2023. **CONSIDERANDO** que o servidor nomeado como Núcleo Gestor está de acordo com a permuta da sua lotação. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a permuta de lotação** da servidora **SUSANA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO E**, simbologia CP-E1, **matrícula:88078**, da **EEIEF MENINO JESUS** para o **CEI CORÁLIA GONZAGA SALES**. **Art. 2º**. As Gratificações de Estímulo à Gestão serão alteradas de acordo com a tipificação da unidade escolar e a lei vigente. **Art. 3º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de outubro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 589, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, de acordo com a Lei Complementar nº 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **RAIMUNDA NATALIA MESQUITA MOTA**, **matrícula: 89819** ocupante do cargo em provimento em comissão de **Coordenador Pedagógico B**, simbologia **CP-B**, na **EEIEF RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO PONTES**, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 12 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



PORTARIA Nº 590, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação em caráter efetivo, nº 99, de 17 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3059; **CONSIDERANDO** as datas constantes no Anexo Único para fins financeiros. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, nomeados através da Portaria nº 99, de 17 de outubro de 2024, com 200 horas mensais, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 12 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 590, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.					
ORD	NOME	CARGO	CH	REFERENCIA	A PARTIR DE
1	ADILA DOS SANTOS MEDEIROS DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
2	ANA FLAVIA SAMPAIO DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	18/10/2024
3	ANTONIA CIMARIA PEREIRA SOUSA GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
4	ANTONIO ERIC BENTO DA COSTA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
5	ANTONIO GILSON RODRIGUES ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	18/10/2024
6	CLARICE LOPES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
7	CLAUDENIA BENTO DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
8	CRISTIANE FERREIRA CAMPELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
9	DAYANA PAULA DE PAIVA ALMEIDA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	18/10/2024
10	ELEONOR SANTOS DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
11	ELISANGELA DO NASCIMENTO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	18/10/2024
12	ESTENIO TEIXEIRA GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
13	FABIOLA SANTOS ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
14	FRANCIANE CAMPOS MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
15	FRANCISCA LISANDRA ARAUJO MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	18/10/2024
16	FRANCISCA NATALIA UCHOA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
17	FRANCISCA VERA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	18/10/2024
18	GABRIELA SALES MENEZES DA MOTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
19	GILCILENE FERREIRA FURTADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
20	JANAINA MARTINS DE SOUSA VERAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	18/10/2024
21	JOANA D'ARC FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
22	JOENNE VITORIA DE SOUSA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	18/10/2024
23	LIZANDRA BRENDA SOUSA DE LIMA QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
24	LUCIANA DO NASCIMENTO SARAIVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
25	LUIZA MARIA LEITE DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	23/10/2024
26	LUZIA ADRIANA LEITE DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	23/10/2024



27	MARIA ELIARDA FERREIRA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
28	MARIA NONATA BENTO DE MESQUITA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
29	MARIA SILVELENA ALVES DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	18/10/2024
30	MISAEEL ANGELO MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	23/10/2024
31	PATRICIA RODRIGUES VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	18/10/2024
32	PAULO WILLIAN ALMEIDA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	18/10/2024
33	RAIMUNDO JOSIMAR ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
34	RENATA ABREU GOMES DE AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	18/10/2024
35	ROBERTA KELLY LIMA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	22/10/2024
36	SABRINA ALMEIDA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	18/10/2024
37	SAMIA PEREIRA DO MONTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	23/10/2024
38	SAMYA CAVALCANTE DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	200	GR_CL01	18/10/2024

Caucaia, em 12 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 591, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024010438 de 25/10/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora **ANTÔNIA BÁRBARA PORFÍRIO SAMPAIO, matrícula nº. 69742**, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotada no EEIEF Antônio Dias Macedo, **A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em **08/11/2024 a 07/11/2026**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 593, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024. EXONERAR, o servidor **JOSÉ GEOVANI CAETANO DE ARAUJO** ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO III, simbologia EI-3**. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 31 de outubro de 2024**, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024, o servidor **JOSÉ GEOVANI CAETANO DE ARAUJO** ocupante de cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO III, simbologia EI-3, matrícula: 80161**, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 14 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**EXTRATOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.20.01/001-SDST, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.20.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.096,74 (noventa e oito mil, noventa e seis reais e setenta e quatro centavos); **PRAZO DE DURAÇÃO:** 07/11/2024 A 07/11/2025; **DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO; **CONTRATADA:** GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; **ASSINA PELA A CONTRATADA:** JOSÉ MILTON ANASTACIO ALVES JUNIOR; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.22.08.244.0022.2.049.0000; **FONTE DE RECURSO:** 1.660.0000.00; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00; 07.22.08.244.0022.2.050.0000; **FONTE DE RECURSO:** 1.660.0000.00; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. Caucaia, 07 de novembro de 2024. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.20.01/002-SDST, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.20.01, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 209.992,50 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **PRAZO DE DURAÇÃO:** 08/11/2024 A 08/11/2025; **DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO; **CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA EUROSET LTDA; **ASSINA PELA A CONTRATADA:** RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.08.122.0161.20.36.0000; **FONTE DE RECURSO:** 1.669.0000.00; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00; 07.22.08.243.0020.2.045.0000; **FONTE DE RECURSO:** 1.669.0000.00; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00; 07.22.08.244.0022.2.049.0000; **FONTE DE RECURSO:** 1.660.0000.00; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00; 07.22.08.244.0022.2.050.0000; **FONTE DE RECURSO:** 1.660.0000.00; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. Caucaia, 08 de novembro de 2024. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.27.003/01, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK'S E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra amparo no art. 57, II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR GLOBAL:** R\$ 627.328,14 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e quatorze centavos); **PRAZO DE DURAÇÃO:** 01/11/2024 A 01/11/2025; **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO; **CONTRATADA:** RITA DE CASSIA BARRETO LOPES-ME; **ASSINA PELA A CONTRATADA:** RITA DE CASSIA BARRETO LOPES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.22.08.243.0020.2.045.0000; **FONTE DE RECURSO:** 1.669.0000.00; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00; 07.22.08.244.0022.2.049.0000; **FONTE DE RECURSO:** 1.660.0000.00; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00; 07.22.08.244.0022.2.050.0000; **FONTE DE RECURSO:** 1.660.0000.00; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. CAUCAIA/CE, 01 de novembro de 2024. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2024.0.02.51. O Município de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições legais, que dispõe sobre a criação do Programa Família Acolhedora, e por fim coordenada pela Equipe Técnica responsável nomeada pela Portaria nº. 33, de 02 de maio de 2024, publicada no DOM nº. 2946, pág. 04, **TORNA PÚBLICO** o EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA. **MODALIDADE:** Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes em situação de risco social e de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado Serviço Família Acolhedora, como parte inerente da política de atendimento de assistência social à criança e ao adolescente do Município de Caucaia-CE, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2024.05.02.1 **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Lei nº 3.334, de 17 de novembro de 2021. **CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. **RESPONSÁVEL FAMILIAR:** JESSICA KELLYN MOURÃO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.944 REAIS. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO:** 12 de Novembro de 2024. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente termo produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura, com prazo para encerramento em até 12 (seis) meses. Caucaia/CE, 12 de novembro de 2024. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2023.11.22.01-01/2024-SME. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2023.11.22.01/2024. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, neste ato representada pela sua Ordenadora de Despesas, a Sra. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. **CONTRATADA:** ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, 545 - Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.237.585/0001-70, neste ato representada pelo Sr. José Railton Teixeira Costa, portador do CPF nº. ***.536.438 - **. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, “b” da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Promove-se o replanilhamento do Contrato, repercutindo um incremento no montante de R\$ 3.286.733,91 (três milhões duzentos e



oitenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 15,65% (quinze vírgula sessenta e cinco por cento), passando assim o contrato para o valor previsto de R\$ 24.307.847,59 (vinte e quatro milhões trezentos e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com a manifestação técnica nos autos. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024. ASSINAM O TERMO: Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesa da SME/CONTRATANTE, André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/INTERVENIENTE, José Railton Teixeira Costa - Representante da CONTRATADA. TESTEMUNHAS: Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva. VISTO: George Pimentel Fernandes. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESA DA SME – CONTRATANTE.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.09.05.02.001- SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2022.09.05.02 – SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CONTEMPLANDO PRAÇA E MERCADO PÚBLICO DAS MALVINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS**. **CONTRATADA: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.586.891/0001-84, com endereço à Rua Thomas Edison, n.º 1387 - Pavimento 01, Bairro Itaperi em Fortaleza, Estado do Ceará, representada por o Sr. Francisco Antônio Bezerra do Vale, portador do CPF n.º ***.900.413-**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, “b” da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Promove-se o replanilhamento do Contrato, repercutindo um incremento no montante de R\$ 1.203.880,83 (um milhão duzentos e três mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 7,17% (sete vírgula dezessete por cento), em conformidade com a manifestação técnica nos autos. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Francisco Antônio Bezerra do Vale - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva. VISTO: George Pimentel Fernandes – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

TERMO DE REVOGAÇÃO. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a súmula 473 do STF que versa sobre a prerrogativa da administração pública de revogar seus próprios atos administrativos; Decido: Revogar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2024.01.24.01-002 – SDST, ADESÃO (CARONA EXTERNA) N.º 002/2024, firmado com a empresa PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, assinado em 8 de outubro de 2024 e publicado em 16 de outubro de 2024. Caucaia/CE, 13 de novembro de 2024. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N.º 46, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Exonera Tiago Ferreira Lima do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, Tiago Ferreira Lima do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III, simbologia EI-3 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 31 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 66-A, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera Naboth Elias de Castro do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Municipal de Patrimônio e Transporte. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, Naboth Elias de Castro do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Patrimônio e Transporte, simbologia DS-3 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 07 de novembro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024. TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DELEGOU A COMPETÊNCIA DE ORDENARA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023: **CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º.** TORNA SEM EFEITO, a portaria nº 024, de 23 de outubro de 2024, que delegou a competência de Ordenadora de Despesas a servidora MARIA CELENE COSTA DE ASUNÇÃO, matrícula 87502, coordenador de núcleo, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, simbologia EP-5, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354 de 01/08/2023, as atribuições que lhe foram conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Ordenadora de Despesas, conferidas pela Portaria Nº 013, de 28 de julho de 2024. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 18 de novembro de 2024. SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.****

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA DE Nº 76, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto Nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, onde se lê 18/09/2023 à 19/10/2024, leia-se **18/09/2023 à 17/09/2024. RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:**

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
ANÁTOLIS FRANCE MAGALHÃES DA SILVA	47602	GEÓLOGO	AGNS-B6	AGNS-C1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de outubro de 2024. LEANDRO ALVES DE ARAUJO – PRESIDENTE - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA DE Nº 77, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto Nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, onde se lê 01/08/2023 à 30/09/2024, leia-se **01/08/2023 à 30/08/2024. RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:**

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
JONATAN DOS SANTOS PEREIRA	73270	GEÓGRAFO	AGNS-A4	AGNS-A5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de outubro de 2024. LEANDRO ALVES DE ARAUJO - PRESIDENTE INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA DE Nº 94, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024. O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 2º inciso IV do Decreto Nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, 01/10/2023 à 30/09/2024; **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:**



Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
IGOR SHELDON DA SILVA PESSOA	34906	ENGENHEIRO QUIMICO	AGNS-C2	AGNS-C3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 08 de novembro de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAUJO – PRESIDENTE - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DOS BOXES. Considerando que a autoridade superior da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transportes julgou pelo **IMPROVIMENTO** dos recursos interpostos pelos licitantes: (1) EVERARDO JOÃO LOPES DE ANDRADE - CPF Nº: 454.473. ***- 72, (2) ANA JAQUELINE FERREIRA DA SILVA - CPF Nº: 014.526. ***- 45, (3) DANIEL ALVES FEITOSA - CPF Nº: 846.757. ***- 00, (4) MARIA IONE RODRIGUES ALVES - CPF Nº: 969.506. ***- 68, (5) JOSE CLEUTON SAMPAIO DA CRUZ - CPF Nº: 051.000. ***- 52, E (6) APARECIDA DE FATIMA BANDEIRA GOMES MIRANDA CPF Nº: 698.144.***-04; e das contrarrazões interpostas pelos licitantes: (7) ROZANGELA SOUSA DE CASTRO - CNPJ: 15.301.319/0001-24, (8) FRANCISCO JOSÉ BARROS CORDEIRO NETO - CPF Nº: 060.514. ***- 93 e (9) JOSE WALBER DA SILVA GOIS - CNPJ: 14.764.889/0001-98, **ficam convocados os VENCEDORES da CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.24.01-SPT**, cujo objeto é a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DAS MALVINAS, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, mencionados em anexo, **para comparecerem às 09h00min do dia 25 de novembro de 2024, ao Departamento de Gestão de Licitações**, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, para a realização do **SORTEIO PÚBLICO DOS BOXES**. O julgamento, na íntegra, dos recursos e contrarrazões interpostos, encontra-se nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacaoista.php?id=1307>. **PRÓXIMAS ETAPAS DO CERTAME: 1. Sorteio Público dos Boxes; 2. Adjudicação e Homologação Parcial da Licitação; 3. Assinatura dos Termos de Permissão e Entrega dos Boxes dos Vencedores; 4. Convocação dos Participantes que estão no Cadastro Reserva (conforme o número de inabilitados por lote); Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 21 de novembro de 2024. Roberta Serafim da Silva - Agente de Contratações.**

RELAÇÃO DE CONVOCADOS - VENCEDORES**LOTE 02 – PEIXES**

Nº	PARTICIPANTES	TIPO
1	ROBERTA FARIAS DA SILVA – CPF Nº: 604.112. ***- 95	PF

LOTES 03 - FRUTAS E VERDURAS

Nº	PARTICIPANTES	TIPO
2	MARIA LIDUINA SEVERINO DE OLIVEIRA CPF Nº: 808.314. ***- 15	PF

LOTE 04 - MERCEARIA

Nº	PARTICIPANTES	TIPO
3	MARIA TEODORA COSTA DOS SANTOS CPF Nº: 016.363. ***- 89	PF
4	ELIEL RODRIGUES DE SOUSA CPF Nº: 772.756. ***- 53	PF
5	DORIVALDO ALVES PINHEIRO CPF Nº: 458.807. ***- 04	PF
6	FRANCISCO WENDERSON WALLA MARCELO CPF Nº: 085.824. ***- 60	PF
7	JOSÉ IRAMAR FERREIRA DOS REIS CPF Nº: 583.763. ***- 53	PF
8	RAIMUNDO MARINHO DE ANDRADE CPF Nº: 311.178. ***- 06	PF
9	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA CPF Nº: 035.450. ***- 60	PF
10	MARLI DA SILVA PEREIRA CPF Nº: 461.157. ***- 49	PF
11	JOSE MARIA SOUSA PEREIRA CPF Nº: 817.100. ***- 53	PF

LOTE 05 - FRIGORÍFICO

Nº	PARTICIPANTES	TIPO
12	ANTONIO GUAINUBIM DOS REIS CPF Nº: 004.555. ***- 40	PF
13	TOMÉ JOSÉ MATIAS CPF Nº: 362.232. ***- 91	PF
14	ROMULO JOSE MIRANDA FEITOSA CPF Nº: 078.924. ***- 22	PF

LOTE 06 - ESPECEARIAS

Nº	PARTICIPANTES	TIPO
15	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GOES CPF Nº: 266.768. ***- 00	PF
16	FRANCISCA MARIA GUEDES DUARTE CPF Nº: 143.093. ***- 68	PF
17	GABRIEL PONTES RIBEIRO CPF Nº: 085.135. ***- 54	PF

**LOTE 07 - FLORICULTURA**

Nº	PARTICIPANTES	TIPO
18	FRANCISCA EDILEUZA NEVES DA SILVA CNPJ: 28.639.766/0001-30	PJ

LOTE 08 - PADARIA

Nº	PARTICIPANTES	TIPO
19	FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA AZEVEDO CPF Nº: 028.359. *** - 71	PF
20	FRANCISCA ALINE COELHO DA SILVA CPF Nº: 053.943. *** - 52	PF

LOTE 09 - SERVIÇOS ALA 01

Nº	PARTICIPANTES	TIPO
21	MARIA GLEICIANE MARINHO SILVA CPF Nº: 003.645. ***- 32	PF
22	LAERCIO DE ALENCAR FORTE CNPJ: 21.367.067/0001-39	PJ
23	KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA CPF Nº: 058.837. *** - 16	PF
24	CARLOS ALBERTO DE LIMA CPF Nº: 221.330. *** - 20	PF
25	ANNA VITÓRIA PEREIRA DUARTE CPF Nº: 080.943. *** - 03	PF
26	MARIA GERLANY NASCIMENTO DA COSTA CPF Nº: 054.246. *** - 02	PF
27	CARLOS ANTONIO BARROS DE MELO CPF Nº: 492.894. *** - 04	PF
28	LAURIMAR ALVES DE SOUSA SALES CPF Nº: 728.914. *** - 87	PF
29	NAYARA DA ROCHA VICTOR CPF Nº: 074.678. *** - 06	PF
30	AURICELIA SILVA MAGALHÃES CPF Nº: 797.907. *** - 20	PF
31	SANDRA BARROSO MOTA CPF Nº: 575.138. *** - 87	PF
32	MARIA ONEIDE FLORÊNCIO PEREIRA CPF Nº: 011.408. *** - 35	PF
33	FRANCISCO GILSON BARROSO MOTA CPF Nº: 461.477. *** - 49	PF
34	MARIA DE JESUS DE SOUSA DA SILVA CPF Nº: 324.550. *** - 72	PF
35	JOSE ALTENIR COELHO DE MORAIS CPF Nº: 549.275. *** - 44	PF
36	LIDIANE PAULINO DE FARIAS CPF Nº: 005.511. *** - 02	PF
37	HILDA MARIA PAULINO DE FARIAS CPF Nº: 264.359. *** - 53	PF
38	MARCIO JOSE FERREIRA DA ROCHA CPF Nº: 561.077. *** - 49	PF
39	FRANCISCO AUGUSTO DE AVILA OLIVEIRA CNPJ: 28.431.951/0001-34	PJ

LOTE 10 - PAPELARIA

Nº	PARTICIPANTES	TIPO
40	ROSILEUDA BARBOSA DE FREITAS CPF Nº: 847.361. *** - 68	PF
41	DANIELE FERREIRA SILVA CPF Nº: 844.347. *** - 91	PF
42	KARLIANA ALBANO ARRUDA CPF Nº: 034.227. *** - 90	PF
43	NONATO CAÚLA MAIA CPF Nº: 023.557. *** - 60	PF
44	FRANCISCA MICAEL DO NASCIMENTO DA SILVA CPF Nº: 073.379. *** - 98	PF
45	MARCIA MARIA FIUZA LIMA CPF Nº: 464.326. *** - 91	PF
46	FRANCISCO WALLESON SOUSA SILVA CPF Nº: 059.551. *** - 55	PF
47	FRANCISCA LUCIVANDA MENDES BARBOSA CPF Nº: 944.520. *** - 00	PF
48	ANDREIA MATIAS DE SOUSA CPF Nº: 061.766. *** - 28	PF
49	THALYSON SILVA PINHEIRO CPF Nº: 620.127. *** - 56	PF
50	ELIZANGELA ALVES FERREIRA CPF Nº: 017.503. *** - 78	PF
51	HILDETE PAULINO DE FARIAS ROCHA CPF Nº: 399.996. *** - 68	PF
52	ANA ADRIELY LOPES ADRIANO CPF Nº: 071.255. *** - 96	PF
53	LIDIANE GOMES DA SILVA CPF Nº: 018.891. *** - 65	PF
54	MARIA JOSE BARBOSA GADELHA CPF Nº: 442.998. *** - 00	PF
55	DIÊGO COSTA MARTINS CPF Nº: 062.390. ***83	PF
56	ROSA MARÍA RODRIGUES BARBOSA CPF Nº: 476.221. *** - 87	PF

LOTE 11 - SERVIÇOS ALA 02

Nº	PARTICIPANTES	TIPO
57	ALDERINA DE SOUSA BARROS DE FREITAS CPF Nº: 188.751. *** - 04	PF
58	JOSÉ EDILSON DE SOUZA SILVA CPF Nº: 002.162. *** - 31	PF

LOTE 12 - VESTUÁRIO



Nº	PARTICIPANTES	TIPO
59	ANA CELIA ALBANO ARRUDA CPF Nº: 701.276. ***- 34	PF
60	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA CPF Nº: 308.875. ***- 04	PF
61	ROSIANE SOARES DA SILVA CPF Nº: 033.991. ***- 20	PF
62	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA CPF Nº: 267.987. ***- 91	PF
63	VIRNA BRAGA DE OLIVEIRA CPF Nº: 614.314. ***- 86	PF
64	LUZILANE DA SILVA BARROS CPF Nº: 053.581. ***- 08	PF
65	TELMA ANDRADE DE LIMA OLIVEIRA CPF Nº: 027.700. ***- 20	PF
66	LANA MARA FREITAS DO NASCIMENTO CPF Nº: 044.668. ***- 28	PF
67	ANA CRISTINA GOMES FERREIRA CPF Nº: 485.091. ***- 72	PF
68	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA CPF Nº: 191.049. ***- 20	PF
69	MARIA VENISMAR RIBEIRO VICTOR CPF Nº: 368.161. ***- 04	PF
70	GERCIANDRA ALVES DOS SANTOS CPF Nº: 024.345. ***- 01	PF
71	MARIA ALDENIRA MONTE DE BRITO CPF Nº: 495.871. ***- 49	PF
72	LICIANE MENEZES DO NASCIMENTO FERREIRA CPF Nº: 011.310. ***- 89	PF
73	MARA HILDA NOBREGA DOS SANTOS CPF Nº: 071.991. ***- 26	PF
74	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA CPF Nº: 161.424. ***- 15	PF
75	FRANCISCA VALDIRENE DE ARAUJO CUNHA CPF Nº: 821.835. ***- 53	PF
76	JACKSYARA RODRIGUES BARBOSA CPF Nº: 999.044. ***- 97	PF
77	RITA DE ALMEIDA QUEIROZ CPF Nº: 275.805. ***- 53	PF
78	FRANCISCA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS CPF Nº: 246.065. ***- 53	PF
79	MARIA IEDA DOS SANTOS NASCIMENTO CPF Nº: 699.777. ***- 04	PF
80	EVELINE ALVES MARTINS CPF Nº: 825.898. ***- 72	PF
81	ANTONIO ROSENDO PESSOA FILHO CPF Nº: 244.684. ***- 91	PF
82	DEBORA SANTOS DA SILVA CARVALHO CPF Nº: 601.170. ***-70	PF
83	ANTONIA MENDES DA SILVA CPF Nº: 267.983. ***- 20	PF
84	VÂNIA MARIA DO NASCIMENTO LIMA CPF Nº: 816.720. ***- 53	PF
85	JOSE HENRIQUE SILVA FERREIRA CPF Nº: 048.510. ***- 47	PF
86	FRANCISCO PEDRO DA SILVA CPF Nº: 574.405. ***- 91	PF
87	MARIA ERANIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA CPF Nº: 668.609. ***- 00	PF
88	MARIA MENDES DE OLIVEIRA FEITOSA CPF Nº: 187.777. ***- 72	PF
89	LUCIJANE NUNES SENA CPF Nº: 618.478. ***-55	PF

LOTE 13 - CABELELEIRO

Nº	PARTICIPANTES	TIPO
90	MARIA STERLIANNE FERREIRA LIMA SILVA CPF Nº: 015.193. ***- -52	PF
91	ANA PRISCILA MARQUES FERREIRA ANDRADE CPF Nº: 057.995. ***-00	PF
92	LUCIA MARIA MAGALHÃES SALES CPF Nº: 464.534. ***- -15	PF

LOTE 14 - ALIMENTAÇÃO

Nº	PARTICIPANTES	TIPO
93	MARIA BEZERRA MOREIRA CNPJ: 13.445.278/0001-14	PJ
94	EDILBERTO DE SOUSA LOPES CPF Nº: 126.322. ***- 32	PF
95	MICHELLE MARTINS DA SILVA PINHEIRO CPF Nº: 738.756. ***- 34	PF
96	CARMELITA MARCOLINO VENTURA CPF Nº: 817.529. ***- 25	PF
97	ANTONIO LUCIO DA SILVA CPF Nº: 228.761. ***- 20	PF
98	VALMIR DA SILVA RIBEIRO CPF Nº: 275.818. ***- 49	PF
99	ANA PAULA SANTIAGO SANTOS CPF Nº: 785.095. ***- 53	PF
100	MARIA IVANIR SILVA DE SOUSA CPF Nº: 002.162. ***- 51	PF
101	LUISA MARIA FERREIRA DA SILVA CPF Nº: 029.963. ***- 18	PF
102	ANA BEATRIZ BEZERRA MORAES CPF Nº: 036.785. ***- 02	PF
103	MARIA JULIETA MOREIRA BEZERRA CPF Nº: 192.570. ***- 04	PF
104	AURENI SANTOS FERREIRA CPF Nº: 901.080. ***- 91	PF
105	MARIA DO SOCORRO BARROS SIQUEIRA CPF Nº: 153.628. ***- 91	PF
106	MARIA CLEIDE FERREIRA DE SOUZA CPF Nº: 300.674. ***- 15	PF
107	PAULO ROBERTO BARROS DE MELO CPF Nº: 192.982. ***- 34	PF



108	EDVALDO ALVINO MATIAS CPF Nº: 166.892. ***- 34	PF
109	REJANNE MARIA CAVALCANTE DE BRITO CPF Nº: 041.013. ***- 59	PF
110	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA DA COSTA CPF Nº: 741.618. ***- 53	PF
111	FRANCISCA VANUSA BARROS SAMPAIO CPF Nº: 950.140. ***- 72	PF
112	JOELMA DE AZEVEDO MORAIS DA SILVA CPF Nº: 604.517. ***- 23	PF
113	JANEMEIRE SOARES DE MORAES CPF Nº: 776.529. ***- 53	PF
114	ANTONIA ARLINDA DA COSTA SOUSA CPF Nº: 381.582. ***- 91	PF
115	JOÃO EDMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS CPF Nº: 502.391. ***- 72	PF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055